



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	005/2026 SEGOV 015/2026 SEDEMAT 017/2026 SEPLANFI 022/2026 SEMAHC 023/2026 SEMIRU 025/2026 SEMS 027/2026 SEMECEL
Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Responsável pela Demanda:	Ildo Furtado de Oliveira
Secretarias Participantes ¹ :	<input checked="" type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria Municipal de Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer <input checked="" type="checkbox"/> Outras unidades administrativas:
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E TRATORES PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da legislação aplicável:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

Decreto Municipal nº 860, de 31 de janeiro de 2023.

¹ Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Decreto Municipal nº 869, de 28 de fevereiro de 2023 que altera os anexos do Decreto nº 860.

Decreto Municipal nº 958, de 23 de novembro de 2023.

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Decreto Municipal nº 1043, de 08 de outubro de 2024 que regulamenta a pesquisa de preços.

Decreto Municipal nº 1054, de 11 de novembro de 2024, que regulamenta a ordem cronológica de pagamento.

Decreto Municipal nº 1163, de 27 de maio de 2026, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto²:

A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: _____.

3.3. Das contratações anteriores:

O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 986/2025, Ata de registro de preço nº 016/2025, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo: _____.

3.4. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será **Pregão**.

Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será³ _____.

² Quando se tratar de legislação específica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.

³ Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 14.133/2021 podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

A presente justificativa tem por finalidade embasar a adoção da modalidade de licitação Pregão, na forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota do Município de Paraíso das Águas/MS.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Pregão é a modalidade indicada para aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. O serviço de lavagem de veículos enquadra-se como serviço comum, pois possui características padronizadas, ampla oferta no mercado e critérios objetivos de avaliação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo no art. 82 da referida lei, sendo recomendada quando há necessidade de contratações frequentes, com demanda variável e impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato a ser contratado ao longo do período. No caso, esta demanda por serviços de lavagem é contínua e variável, dependendo da utilização dos veículos, condições climáticas e necessidades operacionais das secretarias municipais.

O critério de julgamento pelo menor preço mostra-se adequado por se tratar de serviço comum, amplamente competitivo no mercado, permitindo à Administração obter a proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da realização do procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico por promover maior transparência, competitividade e ampliação da participação de fornecedores, conforme preconiza a legislação vigente.

3.5. Da forma da Licitação:

A licitação será realizada de forma eletrônica.

A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

A nova Lei de Licitações permite a adoção da forma presencial e concede prazo especial para a adequação à norma aos menores municípios (até 20.000 habitantes) até o dia 31/03/2027,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

oportunidade que serão providenciadas as ações necessárias para a adequada operacionalização das contratações municipais na sua forma **eletrônica**.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

- Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);
- Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);
- Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);
- Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

3.6.1. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2006: Não se aplica.

3.7. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

- A demanda atenderá diversas/todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante, em anexo.
- A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.8. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

- No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.
- No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.
- No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:_____.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

3.9. Das demais justificativas necessárias:

3.9.1. Da Justificativa para Exigência de Estrutura Física no Município

Considerando a necessidade de retirada e devolução dos veículos em curto prazo, especialmente ambulâncias, veículos utilizados em serviços essenciais e a logística operacional da frota municipal, a empresa vencedora deverá possuir, **até o início da execução contratual, estrutura física instalada no Município de Paraíso das Águas/MS**, apta à adequada execução dos serviços.

3.9.2. Participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não será permitida a participação de empresas de forma consorciada, considerando a natureza comum do objeto, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, considerando a natureza comum e amplamente disponível no mercado, bem como a existência de diversas empresas aptas a executar os serviços de forma individual no mercado.

A vedação à participação consorciada visa preservar a competitividade do certame, ampliar a participação de licitantes, facilitar a gestão e fiscalização contratual, além de possibilitar melhor definição das responsabilidades durante a execução do objeto.

Dessa forma, a medida mostra-se adequada e suficiente para atendimento da necessidade administrativa, em observância aos princípios da competitividade, eficiência e interesse público, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.9.3. Ciência do órgão sobre a vedação contida no Art. 82, inciso VIII, da lei 14.133, de 2021:

Esta secretaria declara a ciência quanto à vedação disposta no Inciso VIII, Art. 82, da Lei 14.133, de 2021 que dispõe:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

[...]

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3.9.4. Da não utilização do Catálogo Eletrônico:

Conforme justificativas apresentadas nas SDs, os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução:

4.1.1. Veículos tipo “ambulância”: em até 04 (quatro) horas, após a retirada do veículo das dependências da administração municipal.

4.1.2. Demais veículos: Em até 08 (oito) horas após a retirada do veículo das dependências da administração municipal.

Obs.: Todos devem ser acompanhados juntamente com a autorização para prestação do serviço (Ordem de Serviço).

4.2. Local(is) e horário(s):

❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Rua Antônio Dias da Rocha n.º 238, Centro.

❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Policlínica: Rua Guilhermina Martins de Oliveira, n.º 64 – Centro.

❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, n.º 22 – Centro.

❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Avenida Sabino Rodrigues de Meneses, n.º 41 – Centro.

**❖ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

Rua José Almeida Sobrinho, n.º 26 – Centro.

❖ SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, Centro.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

4.3. Forma do recebimento:

A execução dos serviços será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização de compra), em duas vias, expedida pela Secretaria demandante, a qual deverá conter especificação do serviço e autorização (assinatura) do servidor responsável.

4.4. Prazo de garantia: O prazo de garantia a ser atendido é o constante do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

4.5. Prazo para substituição/correção: 4 (quatro) horas.

4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento: A Ata de Registro de Preços terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada sucessivamente, desde que comprovado o atendimento aos requisitos previstos nos §§ 5º e 6º do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.163/2026, especialmente quanto à manutenção da vantajosidade dos preços registrados, permanência da necessidade administrativa, indicação dos quantitativos a serem renovados e formalização da prorrogação dentro do prazo de vigência da ata.

4.7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento: Os preços registrados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, fixado na etapa preparatória do certame, observando-se o disposto na regulamentação municipal vigente.

O reajuste será concedido de ofício pela Administração e formalizado mediante apostilamento, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

4.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Não se aplica.

4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência⁴ (se houver): Não se aplica.

4.10. Demais requisitos necessários à contratação:

4.10.1. A empresa será responsável pela retirada e entrega até o endereço definido pela secretaria requisitante, sem quaisquer complementos nos preços apurados ou pagamento

⁴ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

adicional referente a frete, por condutores habilitados.

4.10.2. Cumprir com os prazos de busca e entrega determinados neste documento.

4.10.3. Especificação dos Produtos: Uso exclusivo de produtos de limpeza e lubrificantes que cumpram com os padrões de qualidade estabelecidos e sejam aprovados para uso em veículos automotivos, minimizando riscos de danos.

4.10.4. Compatibilidade e Segurança: Todos os materiais utilizados deverão ser compatíveis com os diferentes tipos de veículos da frota municipal, garantindo que não haverá deterioração de componentes ou comprometimento da segurança veicular.

4.10.5. Preservação do Veículo: Utilização de técnicas e métodos que preservem a integridade física e estética dos veículos, evitando qualquer forma de dano ou desgaste prematuro.

4.10.6. A empresa deve oferecer um atendimento eficiente, com canais de comunicação claros e rápidos, como telefone, WhatsApp ou e-mail, para esclarecer dúvidas, resolver problemas e agendar serviços.

4.10.7. A devolução dos veículos deverá ser realizada de forma segura devendo ser observadas as condições estabelecidas;

4.10.8. A contratada deverá atender as normas e regulamentações técnicas, sendo que os itens considerados inadequados ou que não atenderem às exigências, serão recusados e devolvidos para reajuste do serviço.

4.10.9. Processos utilizados na lavagem (completa e simples):

- a) Pneus: aplicação de produtos objetivando a limpeza e conservação;
- b) Plásticos e borrachas: aplicação de silicone para sua conservação;
- c) Vidros: utilizar produtos específicos para essa finalidade, à base de álcool;

4.10.10. Processos utilizados para enceramento:

- a) Utilizar ceras especiais de alto brilho;
- b) Utilizar flanelas macias, sem risco de arranhões;
- c) Remover resíduos de ceras nas partes plásticas e emborrachadas;

4.10.11. Equipamentos necessários para o serviço de limpeza do veículo:

- a) Elevador automotivo, rampa ou equipamento equivalente para veículos leves e pesados;
- b) Máquina de lavar de alta pressão;
- c) Aspirador de pó profissional;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

- d) Macaco hidráulico;
- e) Unidade compressora de ar;
- f) Demais ferramentas necessárias à realização dos serviços.

4.10.12. Necessário para lavagem completa:

- a) Rampas ou elevadores hidráulicos para permitir o acesso completo à parte inferior do carro;
- b) Lavadoras de Alta Pressão;
- c) produtos desengraxantes ou detergentes específicos.

4.10.13. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço;

4.10.14. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação justifica-se pela necessidade de manter a limpeza e conservação dos veículos das secretarias municipais, o que garante melhor conservação e durabilidade dos mesmos, visto que o acúmulo de resíduos pode ter efeito corrosivo. A higienização auxilia também na redução de custos de manutenção relacionados ao desgaste de peças, visto que estes são submetidos a influências de trabalho e ambientais nocivas. Considerando que os veículos são utilizados diariamente para transporte de servidores e pacientes, transporte escolar, máquinas para manutenção de estradas e pontes, em tarefas administrativas e transporte para atendimentos ambulatoriais também para urgência e emergência. Principalmente em serviços de saúde é imprescindível manter a assepsia, evitando a proliferação de vírus, bactérias e outros agentes que possam agravar a condição de saúde dos usuários dos veículos.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Solução 1: Contratar, capacitar funcionários, e construir local adequado para lavagem e higienização dos veículos seguindo as normas e especificações necessárias.

Solução 2: Contratar empresa especializada, com profissionais capacitados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

6.1. Solução escolhida

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita;

A partir das soluções analisadas pela equipe de planejamento, conclui-se que a contratação de empresa especializada em lavagem de veículos é a alternativa mais vantajosa em comparação à construção de estrutura própria para essa finalidade.

Os custos iniciais e operacionais para implantação de um espaço próprio são elevados, envolvendo aquisição de equipamentos, produtos de limpeza, contratação e capacitação de pessoal, além de despesas contínuas com manutenção. Com a terceirização, o município elimina esses investimentos iniciais e paga apenas pelos serviços conforme a demanda.

Empresas especializadas possuem experiência técnica e conhecimento específico, garantindo higienização mais eficiente e adequada à conservação e durabilidade dos veículos, além de utilizarem práticas atualizadas e inovações do setor, o que seria de difícil replicação por equipe interna sem capacitação específica.

A contratação também proporciona economia de tempo e melhor alocação de recursos humanos e materiais, permitindo que o município concentre esforços em áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura, evitando a necessidade de administrar continuamente uma estrutura própria.

Outro benefício relevante é que a empresa contratada assume integralmente a responsabilidade pela manutenção e atualização de equipamentos e processos, isentando o município de custos adicionais e assegurando a continuidade e eficiência do serviço sem necessidade de novos investimentos.

Destaca-se ainda a flexibilidade e escalabilidade da contratação, possibilitando ampliação rápida da capacidade de atendimento em períodos de maior demanda, sem o risco de subutilização de uma estrutura fixa.

Por fim, empresas especializadas atendem às normas ambientais e sanitárias aplicáveis, garantindo o correto manejo de resíduos e o uso adequado de produtos químicos, reduzindo riscos legais e ambientais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em lavagem de veículos apresenta-se como solução mais econômica, eficiente, flexível e segura, assegurando serviços de qualidade superior sem os elevados custos e a complexidade da construção e operação de estrutura



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

própria.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.
- Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

8. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas no **anexo I**, fundamentada na tabela do anexo III, constantes neste estudo.

9. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Conforme informado na SD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica do objeto:

Tipo/Serviço	Especificação Técnica
Lavagem/Higienização Simples	Compreende-se pela limpeza na parte interna e externa do veículo com os produtos apropriados, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se para a limpeza de pneus e para-choques escova e silicone líquido e, ainda, uso de aspirador de pó, incluindo a passagem entre portas, atingindo todos os pontos desejados. Por fim, secagem com flanela limpa e conservada;
Lavagem/Higienização Completa	Compreende-se a lavagem simples mais a lavagem de toda a parte inferior do veículo, juntamente com a limpeza geral do motor
Lavagem/Higienização Máquinas Pesadas	Compreende-se pela limpeza na parte interna e externa do veículo, incluindo compartimentos do motor e radiadores com os produtos apropriados, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se para a limpeza de pneus e para-choques escova e silicone líquido e, ainda, uso de aspirador de pó, incluindo a passagem entre portas, atingindo todos os pontos desejados.
Lavagem/Higienização Tratores Agrícolas	Compreende-se pela limpeza na parte interna e externa do veículo, incluindo compartimentos do motor e radiadores com os produtos apropriados, retirando toda a sujeira observada na pintura, utilizando-se para a limpeza de pneus e para-choques escova e silicone líquido e, ainda, uso de aspirador de pó, incluindo a passagem entre portas, atingindo todos os pontos desejados.
Lavagem/Higienização Implementos Agrícolas	Compreende-se pela limpeza geral do equipamento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Lavagem Simples + Cera	Compreende-se a lavagem simples mais a aplicação de cera protetora em toda a pintura externa e nos locais de abertura de portas, capô e porta-malas do veículo.
------------------------	---

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- Painel de Preços do Governo Federal;
- Banco de Preços em Saúde;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais..*)
- sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
- outros: _____

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.065.307,56 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.

11. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município.

12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal visa garantir a conservação e evitar o acúmulo de resíduos que podem ter o efeito corrosivo prejudicando os bens permanentes, e devendo ser verificado o alcance dos objetivos propostos no relatório de consecução dos objetivos, elaborado ao final da contratação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento (ou a ser formalizada), nos termos abaixo descritos:

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens, por se mostrar



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores: _____.

16.1. Impactos ambientais:

- Contaminação da água
- Geração de águas residuais (efluentes)
- Poluição do solo
- Consumo excessivo de água
- Emissões de gases poluentes
- Ruído excessivo
- Descarte inadequado de resíduos sólidos
- Uso de produtos químicos

16.2. Medidas para mitigar os impactos ambientais:

- Tratamento de efluentes: Implementação de sistemas de tratamento de água e efluentes antes do descarte.
- Reuso de água: Adotar sistemas que possibilitem o reuso da água para reduzir o consumo.
- Produtos ecológicos: Utilização de produtos de limpeza biodegradáveis e não tóxicos.
- Gestão de resíduos: Implementar processos para a coleta e o descarte adequado de resíduos sólidos.
- Controle de emissões: Utilização de equipamentos eficientes que minimizem o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

impacto no ar e no ambiente.

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO⁵, ETC)
Impugnação do Processo Licitatório	Revistar o Termo de Referência e certificar que o mesmo não possua cláusulas que cerceiem a participação de interessados ou que, de alguma forma, deixem um licitante em situação privilegiada para concorrer. Corrigir ou adequar o edital que foram motivos de impugnação e republicar o edital (se for o caso).
Gestão e/ou Fiscalização Inadequada.	Treinamento dos responsáveis ou alteração da equipe por membros que tenham conhecimento técnico conforme o objeto da licitação.
Falha na execução do objeto.	Equipe de Fiscalização deverá utilizar o plano básico de fiscalização para realização dos procedimentos que formalizam os atos administrativos.
Descumprimento de prazos na entrega dos itens ou Itens em desacordo com os requisitos estabelecidos no TR.	Gestor do contrato poderá realizar uma reunião de iniciação elucidando as diretrizes prevista no modelo de gestão do contrato, devendo documentar todos os esclarecimentos realizados em ata que deve ser assinada pelos representantes das partes contratantes. E caso seja descumprido, notificar o fornecedor, solicitando adequação ao previsto no Edital com fixação do prazo, e aplicação de penalidade.
Apresentação de intenção de recurso e/ou recurso contestando o resultado da	Estabelecer os critérios de seleção do fornecedor, verificar a legislação e jurisprudência aplicada nesse tipo de contratação.

⁵ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

licitação.	Verificar se é plausível a intenção de recurso, caso seja acatado, realizar os procedimentos cabíveis.
Limpeza incompleta	O gestor deverá verificar a limpeza e a partir do relatório indicar se o serviço poderá ser aceito ou solicitar manutenção.
Danificação de veículo na higienização ou no percurso da entrega	O contratado deverá se responsabilizar por qualquer dano causado na possibilidade de haver o uso de produtos corrosivos. Condutor habilitado; responsabilidade durante deslocamento; responsabilidade por multas/acidentes/danos no transporte.
Acidentes com produtos tóxicos	Utilizar equipamentos de EPI, afim de evitar riscos à saúde dos colaboradores na realização dos serviços. O fiscal deverá verificar se o contratado seguirá as solicitações para garantir a segurança dos colaboradores.

17.1. Plano Básico de Fiscalização

A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto no Decreto nº 958, de 23 de novembro de 2023, devidamente publicado no sítio eletrônico do município conforme link a seguir https://www.paraisodasaguas.ms.gov.br/pagina/26_normativos-da-lei-no-141332021.html

18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito:

_____.

19. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 01 de junho de 2026.

Alterado em: 23/06/2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Cleidir Justina da Silva

Membro da Equipe de Planejamento

DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação.**

Arquive-se.

Paraíso das Águas/MS, 01 de junho de 2026.

Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

Wilson Matheus

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Andrea Marques de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social,
Habitação e Cidadania

Silvia Simone Pinho Rohdem Silva

Secretária Municipal de Infraestrutura
Rural e Urbana

Guerino Perius

Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Lazer

Ueder Pereira de Paula

Secretário Municipal de Saúde

Danner Siena

Secretário de Governo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Anexo I

Demanda consolidada

Item	Cód.	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir	Valor Unitário	Metodologia
1	39.011.009	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	Sv	4	R\$ 160,97	MÉDIA
2	39.011.014	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DO TIPO CAMINHONETE	Sv	12	R\$ 248,00	MÉDIA
3	39.011.018	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICRO ÔNIBUS	Sv	12	R\$ 583,33	MÉDIA
4	39.011.020	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	Sv	190	R\$ 182,67	MÉDIA
5	39.011.005	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO	Sv	198	R\$ 653,33	MÉDIA
6	39.011.010	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	219	R\$ 193,33	MÉDIA
7	39.011.011	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETA	Sv	5	R\$ 67,00	MÉDIA
8	39.011.003	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	Sv	130	R\$ 583,67	MÉDIA
9	39.011.015	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICROÔNIBUS	Sv	205	R\$ 537,33	MÉDIA
10	39.011.001	SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Sv	6	R\$ 407,00	MÉDIA
11	39.028.398	SERVIÇO DELAVAGEM DE MÁQUINAS LEVES	Sv	10	R\$ 484,67	MÉDIA
12	39.011.025	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS	Sv	44	R\$ 611,00	MÉDIA
13	39.011.027	SERVIÇO DE LAVAGEM DE SEMIREBOQUE, TIPO PRANCHA, 3 EIXOS.	Sv	12	R\$ 704,00	MÉDIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Item	Cód.	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir	Valor Unitário	Metodologia
14	39.011.026	SERVIÇO DE LAVAGEM DE TRATORES AGRÍCOLAS	Sv	6	R\$ 491,67	MÉDIA
15	39.011.021	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	Sv	57	R\$ 186,67	MÉDIA
16	39.011.017	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	30	R\$ 240,00	MÉDIA
17	39.011.008	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	Sv	25	R\$ 148,00	MÉDIA
18	39.011.012	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DO TIPO CAMINHONETE	Sv	33	R\$ 160,00	MÉDIA
19	39.011.016	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICROÔNIBUS	Sv	30	R\$ 394,33	MÉDIA
20	39.011.019	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	Sv	145	R\$ 109,67	MÉDIA
21	39.011.004	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO	Sv	10	R\$ 424,33	MÉDIA
22	39.011.006	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	80	R\$ 130,25	MÉDIA
23	39.011.002	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	Sv	560	R\$ 412,00	MÉDIA
24	39.011.013	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICROÔNIBUS	Sv	760	R\$ 416,33	MÉDIA

Anexo II

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE – DEMANDA POR SECRETARIA

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
1.	039.011.020	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/ UTILITÁRIO	Sv	10	10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
2.	039.011.019	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/ UTILITÁRIO	Sv	10	10
3.	039.011.021	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/ UTILITÁRIO	Sv	6	6

Secretaria de Governo					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
1.	039.011.010	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	15	12
2.	039.011.006	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	30	24
3.	039.011.017	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	10	8

Conforme consta em SD, A estimativa de aquisição foi baseada na frota atual e as aquisições de veículos já em planejamento na secretaria, o quantitativo também baseia-se no saldo efetivamente utilizado na última contratação.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
1.	039.011.011	039.011.011 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETA	Sv	5	5
2.	039.011.020	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/ UTILITÁRIO	Sv	85	72
3.	039.011.005	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO	Sv	168	168
4.	039.011.010	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	100	100
5.	039.028.398	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS LEVES	Sv	10	4
6.	039.011.025	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADAS	Sv	44	44
7.	039.011.027	SERVIÇO DE LAVAGEM DE SEMI REBOQUE , TIPO PRANVHA ,3 EIXOS	Sv	12	12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
Item 039.011.020 – Teve seu quantitativo aumentado em razão da Aquisição do Veículo Utilitário Onix.					
Item 039.028.398 – Teve seu quantitativo aumentado em razão da Aquisição de nova máquina, modelo mini retro escavadeira					

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
1.	039.011.020	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/ UTILITÁRIO	Sv	30	30
30 lavagens (uma por mês): Considerando que a Secretaria de Educação possui 2 veículos do tipo automóvel e 1 utilitário, placa (NRZ-3D93, NRZ-3392 e SMFOC51) Considerando que esses veículos são utilizados para atender às demandas das escolas dos distritos, bem como à escola do município, incluindo o deslocamento de profissionais como psicóloga, eletricista, equipe de TI e coordenadores.					
2.	039.011.005	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO	Sv	30	0
30 lavagens (três por mês): Considerando que a Secretaria de Educação possui 01 (um) veículo do tipo caminhão, placa QAX2E86. Considerando que este veículo é utilizado para buscar verduras destinadas a duas escolas dos distritos, bem como à escola do município, realizando o transporte duas vezes por semana de verduras e, quinzenalmente, de outros alimentos.					
3.	039.011.010	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	12	10
12 lavagens (uma por mês): Considerando que a Secretaria de Educação possui 01 (um) veículo do tipo caminhão, placa OOH4242. Considerando que este veículo é utilizado para atender dois distritos, realizando o transporte de equipamentos e produtos destinados às escolas, bem como para a realização de viagens a serviço da Secretaria					
4.	039.011.003	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	Sv	130	166
130 lavagens (uma por mês): Considerando que a Secretaria de Educação possui 13 (treze) veículo do tipo ônibus, placas (NRL-9666, NRL-9668, NRL-9667, RWD-5A51, SMJ-0B38, SMJ-0B48, SMI-9B00, REW-9E75, QAN8364, NRZ-3716, NRZ-3715, NRZ-3592, OOM-6931). Considerando que esses veículos trafegam diariamente por estradas de terra, lama, poeira e, em períodos chuvosos, barro intenso.					
5.	039.011.015	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICROÔNIBUS	Sv	180	14
180 lavagens (uma por mês): Considerando que a Secretaria de Educação possui 18 (treze) veículo do tipo micro-ônibus e 1 (uma) Van, placas (QAB-5984, QAB-8B07, QAP-0A97, QAN-8363, QAX-7E29, QAX-7D39, RWG4E52, SMA-2H30, SMA-2H33, SMA-2H36, SMA-2H40, SMA-2H44, SMA-2H52, SMC-8E85, SMH-1H62, NRZ3424, NRZ-3423 e OOI-2308). Considerando que esses veículos trafegam diariamente por estradas de terra, lama, poeira e, em períodos chuvosos, barro intenso.					
6.	039.011.021	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	Sv	18	
18 lavagens (uma a cada 2 meses): Considerando que a Secretaria de Educação possui 02 (dois) veículos do tipo automóvel e 01 (um) veículo utilitário, placas NRZ-3D93, NRZ-3392 e SMFOC51. Considerando que esses veículos são utilizados para					



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
atender às demandas das escolas dos distritos, bem como à escola do município, incluindo o deslocamento de profissionais como psicóloga, eletricitista, equipe de TI e coordenadores.					
7.	039.011.017	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	6	5
6 lavagens (uma a cada 2 meses): Considerando que a Secretaria de Educação possui 01 (um) veículo do tipo caminhão, placa OOH4242. Considerando que este veículo é utilizado para atender dois distritos, realizando o transporte de equipamentos e produtos destinados às escolas, bem como para a realização de viagens a serviço da Secretaria.					
8.	039.011.019	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/ UTILITÁRIO	Sv	72	80
72 lavagens (duas por mês): Considerando que a Secretaria de Educação possui 02 (dois) veículos do tipo automóvel e 01 (um) veículo utilitário, placas NRZ-3D93, NRZ-3392 e SMF0C51. Considerando que esses veículos são utilizados para atender às demandas das escolas dos distritos, bem como à escola do município, incluindo o deslocamento de profissionais como psicóloga, eletricitista, equipe de TI e coordenadores.					
9.	039.011.004	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO	Sv	10	0
10 lavagens (uma por mês): Considerando que a Secretaria de Educação possui 01 (um) veículo do tipo caminhão, placa QAX2E86. Considerando que este veículo é utilizado para buscar verduras destinadas a duas escolas dos distritos, bem como à escola do município, realizando o transporte duas vezes por semana de verduras e, quinzenalmente, de outros alimentos.					
10.	039.011.006	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	24	25
24 lavagens (duas por mês): Considerando que a Secretaria de Educação possui 01 (um) veículo do tipo caminhão, placa OOH4242. Considerando que este veículo é utilizado para atender dois distritos, realizando o transporte de equipamentos e produtos destinados às escolas, bem como para a realização de viagens a serviço da Secretaria.					
11.	039.011.002	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS	Sv	560	14
560 lavagens (uma por semana): Considerando que a Secretaria de Educação possui 13 (treze) veículo do tipo ônibus, placas (NRL-9666, NRL-9668, NRL-9667, RWD-5A51, SMJ-0B38, SMJ-0B48, SMI-9B00, REW-9E75, QAN8364, NRZ-3716, NRZ-3715, NRZ-3592, OOM-6931). Considerando que esses veículos trafegam diariamente por estradas de terra, lama, poeira e, em períodos chuvosos, barro intenso.					
12.	039.011.013	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICROÔNIBUS	Sv	720	600
720 lavagens (uma por semana): Considerando que a Secretaria de Educação possui 18 (dezoito) veículo do tipo micro-ônibus e 1 (uma) Van, placas (QAB-5984, QAB-8B07, QAP-0A97, QAN-8363, QAX-7E29, QAX-7D39, RWG4E52, SMA-2H30, SMA-2H33, SMA-2H36, SMA-2H40, SMA-2H44, SMA-2H52, SMC-8E85, SMH-1H62, NRZ3424, NRZ-3423 e OOI-2308). Considerando que esses veículos trafegam diariamente por estradas de terra, lama, poeira e, em períodos chuvosos, barro intenso.					

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
1.	039.011.010	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO	Sv	6	6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
		CAMINHONETE			
2.	039.011.001	SERVIÇO DE LAVAGEM DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Sv	6	6
3.	039.011.026	SERVIÇO DE LAVAGEM DE TRATORES AGRÍCOLAS	Sv	6	6
4.	039.011.019	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/ UTILITÁRIO	Sv	8	8
5.	039.011.017	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	8	8
6.	039.011.006	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	20	20

Secretaria Municipal de Saúde					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
1.	039.011.009	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/ UTILITÁRIO	Sv	4	6
2.	039.011.014	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DO TIPO CAMINHONETE	Sv	12	9
3.	039.011.018	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	Sv	12	15
4.	039.011.020	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/ UTILITÁRIO	Sv	25	30
5.	039.011.010	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	6	3
6.	039.011.015	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	Sv	25	17
7.	039.011.021	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	Sv	33	30
8.	039.011.017	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES + CERA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	6	3
9.	039.011.008	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	Sv	25	18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Secretaria Municipal de Saúde					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
10.	039.011.012	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DO TIPO CAMINHONETE	Sv	33	27
11.	039.011.016	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIA DO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS	Sv	30	30
12.	039.011.019	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/ UTILITÁRIO	Sv	55	60
13.	039.011.006	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	8	6
14.	039.011.013	SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO DO TIPO VAN/MICROÔNIBUS	Sv	40	38

A estimativa de aquisição foi elaborada com base na frota atual da Secretaria, bem como nas aquisições de veículos já planejadas. O quantitativo também considerou o consumo efetivamente registrado na última contratação, assegurando, no mínimo, a previsão de uma lavagem mensal para cada veículo, conforme sua categoria. Destaca-se que o quantitativo de lavagens para caminhonetes foi duplicado, tendo em vista que anteriormente havia apenas uma unidade e, atualmente, a frota conta com duas. Os serviços de lavagem de ônibus foram excluídos, uma vez que foi identificado equívoco na classificação dos veículos, os quais foram corretamente realocados para a categoria de microônibus. Nessa categoria, houve ainda acréscimo no quantitativo em razão da previsão de recebimento de, pelo menos, três novos veículos. Para a categoria automóvel/utilitário, há previsão de incorporação de uma nova unidade no exercício de 2026, enquanto para ambulâncias tipo pick-up está prevista a aquisição de duas unidades. Ademais, encontram-se em fase de planejamento a aquisição de mais uma ambulância pick-up e uma van com capacidade para 15 lugares.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania					
Item	Cód. Item	Nome/Produto Serviço	Unidade	Quantidade a adquirir	Quantidade da última contratação
1.	039.011.010	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE	Sv	80	80
2.	039.011.020	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO DO TIPO AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO	Sv	40	40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

Anexo III

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

SECRETARIA DE GOVERNO

Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
1	QAB5C72	1146031723	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	8AJBA3FS6H0244892	2017/2017	MISTO UTILITÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
1	SMA5H61	1395032944	TOYOTA/YARIS HA XL15	9BRKC3F37S8313577	2024/2025	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
2	SMA3F07	1384994006	TOYOTA/YARIS HA XL15	9BRKC3F31S8312716	2024/2025	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
1	QAB5984	1176490564	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS TH O	9532M52P5KR915263	2018/2019	TRANSPORTE DE ESCOLARES
2	QAB8B07	1254753882	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS TH O	9532M52P8MR119089	2020/2021	TRANSPORTE DE ESCOLARES
3	QAP0A97	1255954318	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS TH O	9532M52P3MR122269	2020/2021	TRANSPORTE DE ESCOLARES
4	QAN8363	1176494241	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS TH O	9532M52P3KR915195	2018/2019	TRANSPORTE DE ESCOLARES
5	QAX7E29	1242097209	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS MINI ESC	9532M52P7MR118399	2020/2021	TRANSPORTE DE ESCOLARES
6	QAX7D39	1242376140	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS TH O	9532M52P7MR118371	2020/2021	TRANSPORTE DE ESCOLARES
7	NRL9666	1235040914	VW/ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE	9532E82W0ER434461	2014/2014	TRANSPORTE DE ESCOLARES
8	NRL9668	1235046688	VW/ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE	9532E82W1ER434467	2014/2014	TRANSPORTE DE ESCOLARES
9	NRL9667	1235035848	VW/ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE	9532E82W0ER433617	2014/2014	TRANSPORTE DE ESCOLARES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER						
Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
10	RWD5A51	1320321817	VW/ÔNIBUS NEOBUS 15.190 ESC	9532E82W3PR012977	2022/2023	TRANSPORTE DE ESCOLARES
11	RWG4E52	1344400865	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.160 ESCOLAR	9532M52P5PR046431	2022/2023	TRANSPORTE DE ESCOLARES
12	SMA2H30	1394005528	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.180E	953AD5TF9SR002118	2024/2025	TRANSPORTE DE ESCOLARES
13	SMA2H33	1394008390	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.180E	953AD5TFXSR002872	2024/2025	TRANSPORTE DE ESCOLARES
14	SMA2H36	1394004050	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.180E	953AD5TF9SR002796	2024/2025	TRANSPORTE DE ESCOLARES
15	SMA2H40	1394009400	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.180E	953AD5TFXSR002306	2024/2025	TRANSPORTE DE ESCOLARES
16	SMA2H44	1394006214	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.180E	953AD5TF9SR002071	2024/2025	TRANSPORTE DE ESCOLARES
17	SMA2H52	1394007377	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.180E	953AD5TF7SR002330	2024/2025	TRANSPORTE DE ESCOLARES
18	SMC8E85	1406615622	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.180E	953AD5TF8SR006905	2024/2025	TRANSPORTE DE ESCOLARES
19	SMH1H62	1443078988	VW/MICRO-ÔNIBUS NEOBUS 8.180E	953AD5TFXTR009421	2024/2025	PASSAGEIRO ÔNIBUS
20	SMJ0B38	1460407269	IVECO/BUS 15-210E-C	93ZK61LFZT8713962	2025/2026	PASSAGEIRO ÔNIBUS
21	SMJ0B48	1460419739	IVECO/BUS 15-210E-C	93ZK61LFZT8713960	2025/2026	PASSAGEIRO ÔNIBUS
22	SMI9B00	1459294766	IVECO/BUS 10-190E	93ZK61BDZT8714378	2025/2026	PASSAGEIRO ÔNIBUS
23	NRZ3424	508073278	AGRALE/MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 EO	93PB58M1MDC045196	2012/2013	TRANSPORTE DE ESCOLARES
24	NRZ3423	508072360	AGRALE/MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 EO	93PB58M1MDC045184	2014/2014	TRANSPORTE DE ESCOLARES
25	REW9E75	1271929381	AGRALE/ÔNIBUS VOLARE W-L ON	93PB84S36NC066155	2021/2022	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
26	QAN8364	1199551810	AGRALE/ÔNIBUS MASCA ROMA R	9BYC69A1AJC000620	2018/2018	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
27	NRZ3716	529841045	MERCEDES-BENZ/ÔNIBUS OF 1519 R. ORE	9BM384069DB888414	2012/2013	TRANSPORTE DE ESCOLARES
28	NRZ3715	529840936	MERCEDES-BENZ/ÔNIBUS OF 1519 R. ORE	9BM384069DB886485	2012/2013	TRANSPORTE DE ESCOLARES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER						
Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
29	NRZ3592	1015645531	MERCEDES-BENZ/ÔNIBUS OF 1519 R. ORE	9BM384069EB958336	2014/2014	TRANSPORTE DE ESCOLARES
30	OOM6931	1005168811	MERCEDES-BENZ/ÔNIBUS OF 1519 R. ORE	9BM384069EB954598	2014/2014	TRANSPORTE DE ESCOLARES
31	OOI2308	569784700	MERCEDES-BENZ/VAN 515CDISPRINTERM	8AC906657DE079465	2013/2013	TRANSPORTE DE ESCOLARES
32	OOH4242	551624345	TOYOTA/HILUX CD 4X4 SR	8AJFY22G4D8007791	2013/2013	UTILITÁRIO
33	NRZ3392	588335967	FIAT/UNO WAY 1.44 4P	9BD195163E0518655	2013/2014	CARRO DE PASSEIO
34	NRZ3D93	596562683	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	9BD11056CE1565520	2013/2014	CARRO DE PASSEIO
35	SMF0C51	1425803684	FIAT/TORO ENDUR T270 AT6	9882261PESKG05323	2024/2025	CARRO DE PASSEIO
36	QAX2E86	1239821937	VW/EXPRESS DRC 4X2	9535PFTE2MR118933	2020/2021	CARROCERIA FECHADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE						
Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
1	RWD7C42	1321764070	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	9BD281B9JPYX95599	2022/2023	ESPECIAL CAMINHONETE
2	QAB5275	1174021532	TOYOTA / HILUX	8AJDA8CDOK1877904	2018	VEÍCULO MÉDIO
3	HTO0E28	279879733	MITSUBISHI / L200	93xgnk740bca75502	2010	VEÍCULO MÉDIO
4	HQH7464	733616674	TOYOTA / HILUX	8AJ33LNA3Y9324891	1999	VEÍCULO MÉDIO
5	AAA0001	0	NEW HOLLAND 8030	HCCZ8030AECA29269	2014	MÁQUINA/EQUIPAMENTO
6	AAA0002	0	MASSEY FERGUSON 4283	SERIE4283406235	2014	MÁQUINA/EQUIPAMENTO
7	AAA0003	0	MASSEY FERGUSON 4283	SERIE4283501278	2018	MÁQUINA/EQUIPAMENTO
8	NRL9203	1032457870	FIAT / PALIO FIRE WAY	9BD17144LF7507412	2014	VEÍCULO LEVE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
9	QAZ6G89	1263504466	MMC/L200 TRITON SPO GL	93XLJKL1TNCM39779	2021/2022	VEICULO MEDIO
10	GGG0007	501091197	TATU MARCHESAN / GRADE NIVELADORA	SERIE - S-0590	2018	MÁQUINA/EQUIPAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano/Modelo	Tipo
1	HQH8033	778109062	FIAT FIORINO IE	9BD25542428715490	2002/2002	ESPECIAL CAMIONETA / AMBULÂNCIA
2	NRL8735	1089619496	NISSAN/FRONTIER SVATK4XA	94DVDUD40GJ364248	2016/2016	ESPECIAL CAMINHONETE
3	NRZ3D91	540230472	FIAT/UNO WAY 1.4	9BD195163E0480002	2013/2014	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
4	OOL0112	1000190550	I/TOYOTA HILUX CS4X4	8AJDY22GXE7004196	2013/2014	CARGA CAMINHONETE/AMBULÂNCIA
5	OOL1411	1000183510	I/TOYOTA HILUX CS4X4	8AJDY22G4E7004212	2013/2014	CARGA CAMINHONETE/AMBULÂNCIA
6	OOR2309	1012908191	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	9BD119609E1119097	2014/2014	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
7	OOS0031	1042336129	I/M.BENZ TRANSFORM AMB	8AC906635FE102328	2014/2015	ESPECIAL CAMINHÃO/AMBULÂNCIA
8	QAB5270	1131182208	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	93PB49P31HC058045	2017/2017	PASSAGEIRO ÔNIBUS
9	QAB5271	1131156207	I/M.BENZ 415 CDI SPRINTER F	8AC906633JE138570	2017/2018	CARGA CAMINHÃO/FURGÃO
10	QAB5273	1151816555	FIAT/STRADA HD WK CD E	9BD57834FJY245081	2018/2018	ESPECIAL CAMINHONETE
11	QAB5274	1167311350	FIAT/UNO WAY 1.3 E	9BD195B6HJ0828973	2017/2018	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
12	QAB6162	1207327198	I/TOYOTA HILUX TRANSFORM A	8AJFA8CB6K2006202	2018/2019	CAMINHONETE/AMBULÂNCIA
13	QAB6164	1213713991	I/M.BENZ 415 CDI SPRINTER F	8AC906631KE159441	2018/2019	CARGA CAMINHÃO/FURGÃO
14	QAN8365	1200843107	I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC	3C6EFVEK9KE513857	2018/2019	PASSAGEIRO MICROONIBUS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano/Modelo	Tipo
15	RWE8E90	1329804926	CHEV / SPIN 1.8L AT PREMIER	9BGJP7520PB205738	2022/2023	PASSAGEIRO AUTOMOVEL
16	RWF0I62	1331402945	CHEV / SPIN 1.8L AT PREMIER	9BGJP7520PB209969	2022/2023	PASSAGEIRO AUTOMOVEL
17	RWG2E59	1342991254	I/PEUGEOT EXPERT PCIA A1	9V8VBYHVPA001828	2022/2023	ESPECIAL CAMINHONETE/ AMBULÂNCIA
18	RWJ5F62	1358728760	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	93PB98S31PC069279	2022/2023	PASSAGEIRO ÔNIBUS
19	SLW1D02	1365350689	I/M.BENZ SPRINTER TCA AMB	8AC907645RE234456	2023/2024	ESPECIAL CAMINHÃO/AMBULÂNCIA
20	SMD5E21	1416151416	TOYOTA/YARIS HA XL15	9BRKC3F31S8344596	2024/2025	PASSAGEIRO AUTOMÓVEL
21	SMD9E47	2,54E+11	I/FIAT SCUDO JI MIS	PVCVJYHVESA000113	2024/2025	MISTO CAMIONETA
22	SME0I56	1420364445	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	PBGJC7520SB182921	2024/2025	PASSAGEIRO AUTOMOVEL
23	SME6B39	2,54E+11	MARCOPOLO/VOLARE W-L ON	93PB84936SC102313	2024/2025	PASSAGEIRO ÔNIBUS
24	SMF2H18	1426975276	I/FORD TRANSIT TCA AMBUL	WF0BTTVD7PU009789	2023/2023	ESPECIAL CAMINHONETE/ AMBULÂNCIA
25	SMJ2H04	1462475130	I/FORD RANGER XLSCD3D4A	8AFBR01M0TJ480967	2025/2026	ESPECIAL CAMINHONETE
26			SPRINTER 517 – VAN ODONTOLÓGICA		2025/2026	AGUARDANDO ENTREGA
27	UGW658	1486275394	SPRINTER SEMI	8AC907657TE277009	2025/2026	AGUARDANDO ENTREGA
28			FIAT SCUDO JI MIS		2025/2026	AGUARDANDO ENTREGA
29			FIAT SCUDO JI MIS		2025/2026	AGUARDANDO ENTREGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA						
Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
1	NRZ3394	999379607	FIAT/UNO WAY 1.4	9BD195163E0555493	2014/2014	AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA						
Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
2	QAB6163	1209601297	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	98822616CLKC76082	2020/2020	CAMINHONETE
3	RWD3G00	1319271062	FIAT/TORO FREED TURB AT6	9882261RMPKE87183	2022/2023	CAMINHONETE
4	RWC8B50	1315498860	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	9BGJK7520PB111710	2022/2023	AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO
5	RWD6H04	1321374213	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	9BD281B9JPYX95351	2022/2023	CAMINHONETE
6	SSLY9E14	1377716365	RENAULT/OROCH OUTSIDE13C	93Y9SR5ZSRJ856549	2023/2024	CAMINHONETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA						
Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
1	NRL9665	1001876544	VOLKSWAGEN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	953658266ER419500	2013/2014	CAMINHÃO
2	NRL8733	1068961535	VOLKSWAGEN CAMINHÃO VW/23.230 WORKER 6X2	9533G8246GR602846	2015/2016	CAMINHÃO
3	AVM9A88	479723443	VOLKSWAGEN CAMINHÃO VW/24.250 CNC 6X2	9534N8243CR218690	2011/2012	CAMINHÃO
4	NRL8732	1054567066	FIAT STRADA WORKING CE	9BD57824UG7981530	2015/2016	CAMINHONETE
5	HQH9346	829879536	FIAT PALIO ELX FLEX	9BD17140B42460763	2004/2004	AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO
6	OOH0C07	551610360	CHEVROLET GM S10 ATHOS AMB	9BG144DH0DC453562	2012/2013	CAMINHONETE
7	QAB6160	1201886152	FIAT ARGO / TREKKING 1.3	9BD358A47HLYJ72319	2019/2020	AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO
8	QAP1669	1183078118	AGRALE CARGA CAMINHÃO / AGRALE / A8700 I	9BYC93A2AKC000210	2018/2019	CAMINHÃO
9	GHR7G97	1251672199	IVECO CARGA CAMINHÃO / IVECO - TECTOR 260E30ID	93ZE12NMZM8939768	2020/2021	CAMINHÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA						
Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
10	QAY4B73	1248376010	VOLKSWAGEN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	953658261MR115408	2020/2021	CAMINHÃO
11	QAY4B75	1248376100	VOLKSWAGEN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	953658261MR128255	2020/2021	CAMINHÃO
12	RWA1B48	1287116300	FIAT FIAT STRADA VOLCANO 13CD	9BD281B41NYW84092	2021/2022	CAMINHONETE
13	RWA1B78	1287138036	FIAT FIAT STRADA VOLCANO 13CD	9BD281B41NYW84959	2021/2023	CAMINHONETE
14	RWB2H81	1294790762	VOLKSWAGEN CARGA CAMINHÃO / VW/17.230 CRM 4X2	9536G8240PR000599	2022/2023	CAMINHÃO
15	RWD0C10	1316874793	VOLKSWAGEN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	953658266PR016992	2022/2023	CAMINHÃO
16	RWD0C11	1316875030	VOLKSWAGEN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	953658260PR019984	2022/2024	CAMINHÃO
17	RWE2A23	1325054248	VOLKSWAGEN, CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	953658269PR026125	2022/2023	CAMINHÃO
18	RWF4C98	1333724990	VOLKSWAGEN CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	953658263PR023964	2022/2023	CAMINHÃO
19	RWB2H45	1294770613	VOLKSWAGEN CARGA CAMINHÃO / VW/24.280 CRM 6X2	953658241NR047675	2021/2022	CAMINHÃO
20	RWH3J62	1346776811	VOLKSWAGEN TRAÇÃO CAMINHÃO TRATOR / VW / 25.460 CTM 6X2	953698TK4PR033449	2023/2023	CAMINHÃO
21	RWJ3H59	1357431322	MORUMBI 26. SR/JHV SRPR 3E	9A9P1443PRCEM5117	2023/2024	PRANCHA
22	SMB7A22	1402667997	TOYOTA YARIS HA XL15	9BRKC3F37S8324420	2024/2025	AUTOMÓVEL/UTILITÁRIO
23	SMF0A32	1425598355	AGRALE CARGA CAMINHÃO / AGRALE / A8700	9BYCAYAKASC000050	2025/2025	CAMINHÃO
24	SML5D77	1484901425	VOLKSWAGEN CAMINHÃO VW/27.320 CRM 6X4	9536C8TL4TR031852	2025/2026	CAMINHÃO
25			TOYOTA HILUX STD POWER PACK AT		2025/2025	AGUARDANDO ENTREGA
26			CHEVROLET ONIX HATCH TURBO AT		2025/2025	AGUARDANDO ENTREGA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA						
Item	Placa	Renavam	Marca/Modelo	Chassi	Ano Fab/Modelo	Tipo
27	HQH1298	130734438	MERCEDS BENZ CAMINHÃO MB 1113			AGUARDANDO ENTREGA
28	RWE1C42	1324669184	HONDA NXR 160 BROS ESDD	9C2KD0810PR211649	2022/2023	MOTOCICLETA
29	COD133		DYNAPAC CA25D	10000179HMB006786	2021/2021	ROLO COMPACTADOR
30	COD134		XCMG C123PDBR	XUG01234HRPE00034	2024/2024	ROLO COMPACTADOR
31	COD032		CATERPILLAR 120K	CAT0120KAJAP05330	2013/2013	MOTONIVELADORA
32	COD135		XCMG GR180BR	XUG18031HNPB00501	2022/2022	MOTONIVELADORA
33	COD010		NEW HOLLAND RG170B	HBZN0170CCAF00905	2012/2012	MOTONIVELADORA
34	COD060		JCB 422ZX	SOR422Z0AJ2320515	2018/2015	PÁ CARREGADEIRA
35	COD130		NEW HOLLAND W190B	HBZNW190CMAE12812	2021/2021	PÁ CARREGADEIRA
36	COD106		XCMG LW300KV	XUG0300VCNPB03183	2022/2022	PÁ CARREGADEIRA
37	COD136		ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE150BR	XUG01502JNPA00661	2022/20222	ESCAVADEIRA HIDRAULICA
38			ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE225BR		2026/2026	ESCAVADEIRA HIDRAULICA
39	COD077		MINICARREGADEIRA JCB 190B	RAJ190WSEK3224373	2020/2020	MINI CARREGADEIRA
40	COD071		MINIRETROESCAVADEIRA JCB 1CX	JCB1CXWSCS3455650	2025/2025	MINI RETRO ESCAVADEIRA